



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026-DEC

Reunião: Análise e Julgamento dos documentos para habilitação de médicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e odontólogos para auxiliar o Departamento Médico Judiciário (DMJ) na elaboração de notas técnicas para o Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NatJus) em demandas que tenham por objeto o direito à saúde

PARTICIPANTES:

Dr. Felipe Bauer Pinto da Costa, presidente

Dra. Ana Maria Simões Ribeiro

Aline Cerutti de Oliveira

Débora de Godoy D'Armas

Gustavo Rösler

Geovani Martins Braga (suplente)

Aos onze dias do mês de junho de 2026, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Médico Judiciário os integrantes acima referidos, ausentes a servidora Eliete Teresinha Tartari Zengin por encontrar-se afastada por motivo de saúde, e o servidor Rafael Klaus Dossin, para a realização da análise das documentações dos candidatos para a habilitação, conforme o Edital de Credenciamento nº 01/2026-DEC.

Iniciada a reunião, foram analisadas as documentações enviadas eletronicamente de oito candidatos. Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a comissão decide pela **inabilitação** dos interessados abaixo:

1. Sra. Camila Colvara:

Inabilitada por pendência no documento presente no subitem 4.1. letra J (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal).

2. Sr. Felipe Cesar de Almeida Claudino:

Inabilitado por pendência nos documentos presentes no subitem 4.1. letra D (notas técnicas de sua autoria em processos judiciais em que atuou como parecerista), no subitem 4.1. letra H

(Cartão magnético, folha de cheque ou outro documento no qual conste titularidade, número de agência e conta bancária do credenciando, para futuro pagamento), no subitem 4.1 letra I (Inscrição Municipal no domicílio do prestador), no subitem 4.1. letra J (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal) e no subitem 4.1. letra K (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3. Sr. Luigi Marins Berretta:

Inabilitado por pendência na apresentação dos documentos presentes no subitem 4.1 letra D.1 (nota técnica assinada pelo emitente ou declaração de autoria emitida pelo órgão responsável pela emissão).

4. Sra. Patricia Romualdo de Jesus:

Inabilitada por pendência na apresentação dos documentos presente no subitem 4.1 letra D.1 (nota técnica assinada pelo emitente ou declaração de autoria emitida pelo órgão responsável pela emissão).

5. Sra. Luisa Seolino Bitelo:

Inabilitada por pendência na apresentação do documento presente no subitem 4.1. letra J (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal), e ausência de apresentação de documento presente no subitem 4.1 letra C (Certificado de título de mestre ou doutor em área do conhecimento relacionada à Saúde, ou de especialista em Avaliação de Tecnologias em Saúde).

6. Sra. Malú Pugliesi Cardozo:

Inabilitada por ausência de apresentação dos documentos presente no subitem 4.1. letra C (Certificado de título de mestre ou doutor em área do conhecimento relacionada à Saúde, ou de especialista em Avaliação de Tecnologias em Saúde).

7. Sra. Maria Eduarda Ferreira de Andrade:

Inabilitada por ausência de apresentação dos documentos presentes no subitem 4.1. letra D (notas técnicas de sua autoria em processos judiciais em que atuou como parecerista) e no subitem 4.1. letra I (Inscrição Municipal no domicílio do prestador).

Dando prosseguimento ao ato, esta Comissão analisou a documentação da credencianda abaixo e esta apresentou de forma completa e de acordo com o solicitado no edital. Desta forma, foi julgada **habilitada**:

1. Sra. Anamaria Zaccolo

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bauer Pinto da Costa**, **Coordenador(a)**, em 15/06/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cerutti de Oliveira**, **Analista do Poder Judiciário**, em 15/06/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rösler, Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 15/06/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Simoes Ribeiro, Diretor(a) de Departamento**, em 15/06/2026, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geovani Martins Braga, Analista do Poder Judiciário**, em 15/06/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Godoy D'Armas, Assessor(a) Superior**, em 16/06/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9586993** e o código CRC **E7C5B330**.